



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na 31º VARA CÍVEL DA
COMARCA DE FORTALEZA-CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 36/2020/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:

Desembargador Teodoro Silva Santo

Juiz Corregedor Auxiliar:

Dr. Fernando Teles de Paula Lima

1DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	CPA Nº 8503037-18.2020.8.06.0026
Unidade	31º VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA-CE
Entrância	FINAL
Endereço	
Período da Correição	AGOSTO DE 2020.
Portaria	PORTARIA Nº 36/2020/CGJCE.

2DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR	Matrícula: 200799
(<input checked="" type="checkbox"/>) Juiz de Direito Titular () Juiz Substituto	(<input checked="" type="checkbox"/>) Titular () Respondendo () Auxiliando
Exercício cumulativo: (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não	Quais?-NÚCLEO DE PRODUTIVIDADE REMOTA JUNTO À 23º VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA- CE E RESPONDENDO PELA 29º VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA- CE.
Ingresso na Magistratura: 21/09/1994	Ingresso na Vara: 13/01/2015
O juiz reside na Comarca?	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não
O juiz estava presente nos dias da correição?	() Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não- INSPEÇÃO REALIZADA DE MODO VIRTUAL.
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
3.2OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	00
(nome)		(matrícula)
3.3TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	0

3.4AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	00
3.5CEDIDOS	TOTAL	
3.6ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	1
LARYSSE CRISTINA COSTA SANTOS		
3.7CARGOS EM COMISSÃO		
MÁRCIO ANTÔNIO AZZONI VIEIRA DE COSTA FILHO	SUPERVISOR DE UNIDADE	40627
MARIA DE FÁTIMA MENEZES	ASSISTENTE	200987

4DO PROMOTOR DE JUSTIÇA	
Nome: MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	
<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais?

5DO DEFENSOR PÚBLICO	
Nome: ALEXANDRA RODRIGUES DE QUEIROZ	Ingresso na Vara:
<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais?

6DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA	
Comarca de Vara Única	
<input type="checkbox"/> Vara Única	
Comarca com Duas Varas	
<input type="checkbox"/> 1ª Vara	
a) Processos e Medidas relativas à jurisdição da infância e Juventude b) Processos de competência do Tribunal do Juri c) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios d) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários	
<input type="checkbox"/> 2ª Vara	
a) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular b) Processos e medidas relativas aos registros públicos	
Comarca com Três Varas sem Juizado Instalado	
<input type="checkbox"/> 1ª Vara	
a) Processos de competência do Tribunal do Juri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios c) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários	

<input type="checkbox"/> 2ª Vara a) Ações e medidas relativas aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Processos e medidas relativas aos registros públicos c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
Comarca com Três Varas com Juizado Instalado
<input type="checkbox"/> 1ª Vara a) Processos de competência do Tribunal do Juri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios
<input type="checkbox"/> 2ª Vara a) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários b) Processos e medidas relativas aos registros públicos c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> Juizado
Comarca com Quatro Varas sem Juizado Instalado
<input type="checkbox"/> 1ª Vara a) Processos de competência do Tribunal do Juri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios
<input type="checkbox"/> 2ª Vara a) Ações e medidas relativas aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Processos e medidas relativas aos registros públicos c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 4ª Vara a) Causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher b) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
Comarca com Quatro Varas com Juizado Instalado
<input type="checkbox"/> 1ª Vara a) Processos de competência do Tribunal do Juri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios
<input type="checkbox"/> 2ª Vara a) Processos e medidas relativas aos registros públicos b) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários
<input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 4ª Vara a) Causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> Juizado
Comarca com Cinco Varas ou mais

<input type="checkbox"/> Jurisdição Cível <input checked="" type="checkbox"/> Cível Comum <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Revisão de Contratos Bancários <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Seguro DPVAT <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Execução de Título Extrajudicial <input type="checkbox"/> Recuperação de Empresas e Falências <input type="checkbox"/> Família <input type="checkbox"/> Sucessões <input type="checkbox"/> Fazenda Pública <input type="checkbox"/> Registros Públicos
<input type="checkbox"/> Jurisdição Criminal <input type="checkbox"/> Criminais Comum <input type="checkbox"/> Privativa Audiência de Custódia <input type="checkbox"/> Juri <input type="checkbox"/> Delitos de Tráfico de Drogas <input type="checkbox"/> Execução Penal e Corregedoria de Presídios <input type="checkbox"/> Execução de Penas e Medidas Alternativas <input type="checkbox"/> Crimes contra a Ordem Tributária
<input type="checkbox"/> Jurisdição Especial <input type="checkbox"/> Execução Fiscal <input type="checkbox"/> Infância e Juventude <input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível <input type="checkbox"/> Juizado Especial Criminal <input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível e Criminal <input type="checkbox"/> Juizado Especial da Fazenda Pública <input type="checkbox"/> Juizado da Violência Doméstica contra a Mulher <input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais <input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública

7DO ACERVO PROCESSUAL			
Acervo atual		2.966	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE (04/02/2016)		5.708	
Data da Inspeção: 04/02/2016	Nº CPA: 8500894- 95.2016.8.06.0026		
<input checked="" type="checkbox"/> Diminuiu	<input type="checkbox"/> Aumentou	Diferença:	2.742
Tramitação Processual <input type="checkbox"/> Físico <input checked="" type="checkbox"/> Digital <input type="checkbox"/> Físico/Digital			

8DA PRODUTIVIDADE		
DADOS DO MAGISTRADO		
8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	754	
Acordos	120	
Decisões	1.749	
Audiências	448	
Despachos	8.834	
DADOS DA UNIDADE		
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2020)- SISTEMA SEI- DATA DE ATUALIZAÇÃO, EM: 31/08/2020		
Processos novos		420
Processos pendentes de julgamento		2.783
Processos julgados		488
Processos pendentes de baixa		2.966
Processos baixados		494

8.3 Gestão do acervo (Mês :AGOSTO /Ano:2020) - DADOS DO SISTEMA SEI, EM 31/08/2020.		
Processos conclusos		763
Processos julgados e não baixados		183
Processo Suspenso		277
Processos Reativados no mês		0
Processos Transitados no mês		72
Processos em grau de recurso no mês		25
Processos remetidos a outro foro no mês		3
Processos arquivados definitivamente no mês		6.774
Processos entrados no mês		68
Processos julgados no mês		98
8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)- DADOS DO SEI, EM : 31/08/2020.		
IDOSO	Pendente de Baixa	371
DOENÇA GRAVE	Pendente de Baixa	43
MENOR	Pendente de Baixa	31
CIRURGIA, LEITO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS	Pendente de Baixa	6
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias- DADOS FORNECIDOS PELA COORDENADORIA DAS UNIDADES JUDICIAIS DA CGJ/CE		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 E 180 dias		288
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 E 360 dias		342
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre HÁ MAIS DE 360 DIAS		397
TOTAL		1.027
Total- 1.027		** Erro na expressão **
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade- DADOS FORNECIDOS PELA COORDENADORIA DAS UNIDADES JUDICIAIS DA CGJ/CE		
Índice de processos com assunto cadastrado		97,96%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100%

9DOS PROCESSOS JUDICIAIS- DADOS INFORMADOS NO FICОВI		
9.1 Processos Conclusos		
Para Despacho		65
Para Decisão Interlocutória		103
9.2 Liminares Pendentes de Análise		
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise- As liminares não são postergadas para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida, sendo apreciadas de imediato na análise da petição inicial.		0
9.3 Das Custas Finais		
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)- A análise da cobrança das custas finais é feita pelo Magistrado e acompanhada pelo Supervisor de Unidade através das filas de análise de gabinete e controle de custas.		(x) Sim () Não

10DOS PROCEDIMENTOS- DADOS CONTIDOS NO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA.		
10.1 Visão Geral		
Entrados no Mês		06
Arquivados		2
10.2 Cartas Precatórias		
Pendentes		51

11DAS AUDIÊNCIAS- DADOS CONTIDOS NO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA.		
11.1 Produtividade nos últimos 12 meses		

Total de audiências agendadas	879
Total de audiências realizadas	481
11.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	0
Processos aguardando a realização de audiência	-
Audiência designada com a data mais distante	02/03/2021

12 PROCESSOS INSPECIONADOS- 31º VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA-CE-	
12.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO – TOTAL DE PROCESSOS: 134- (Sistema SAJPG). ESTATUTO DO IDOSO- 31º VARA CÍVEL DE FORTALEZA-CE	
Processo	Movimentação
0217154-51.2013.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Inexistência de Débito protocolada, em 12/12/2013. Processo despachado, em 27/01/2014. Contestação apresentada, em 5/05/2014. Réplica à contestação, em 27/03/2015. Sentença proferida, em 06/04/2016. Contrarrazões Recursais, em 26/04/2016. Último despacho, em 13/08/2020, determinando que a SEJUD certifique sobre o decurso do prazo, em relação ao despacho de fls. 374. À conclusão.
0860858-31.2014.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Inexistência de Débito protocolada, em 20/05/2014. Processo despachado, em 25/09/2014. Contestação, em 18/11/2014. Réplica à contestação, em 03/07/2015. Último despacho, em 23/07/2020, determinando que as partes falem a respeito do ofício e documentos de fls. 323/326. Petição acostada aos autos, em 14/08/2020. À conclusão para impulso oficial. Estatuto do Idoso.
0201411-30.2015.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária protocolada, em 22/10/2015. Processo despachado, em 27/11/2015. Último despacho, em 09/07/2020, determinando que a SEJUD certifique sobre o decurso do prazo em relação aos que não se manifestaram sobre o despacho de fls. 1021. Certidão remetendo os autos para análise de gabinete, em 30/07/2020. À conclusão para impulso oficial. ESTATUTO DO IDOSO.</i>
0131627-92.2017.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária protocolada, em 02/05/2017. Processo despachado, em 08/08/2017. Último despacho, em 09/08/2020, determinando que se aguarde por 30 (trinta) dias a iniciativa da parte autora, intimando-se por advogado. Petição acostada aos autos, em 14/08/2020. À conclusão para impulso oficial.</i>
0116188-07.2018.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se Ação Anulatória c/c Repetição de Indébito protocolada, em 01/03/2018. Processo despachado, em 13/03/2018. Contestação apresentada, em 01/06/2018. Réplica à Contestação, em 19/07/2018. Decisão Interlocutória, em 13/12/2019, determinando à parte ré a juntada do original do contrato de fls. 79/86. Certidão de Decurso de prazo, em 22/05/2020. À conclusão para impulso oficial. Estatuto do Idoso.</i>

0184551-46.2018.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Inexistência protocolada, em 06/12/2018. Processo despachado, em 10/12/2018. Contestação, em 08/02/2019. Réplica à Contestação, em 15/04/2019. Último despacho, em 07/01/2020, facultando às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, o julgamento antecipado do mérito. Certidão de Decurso de Prazo, em 22/05/2020. À conclusão para impulso oficial. Estatuto do Idoso.</i>
0186091-32.2018.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Inexistência protocolada, em 11/12/2018. Processo despachado, em 14/12/2018. Contestação, em 21/03/2019. Réplica à Contestação, em 05/04/2019. Último despacho, em 16/12/2019, facultando às partes manifestarem-se pelo julgamento antecipado do mérito, no prazo e 05 (cinco) dias. Certidão de Decurso de Prazo, em 22/05/2020. À conclusão para impulso oficial. Estatuto do Idoso.</i>
0154475-05.2019.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Nulidade Contratual c/c Danos Morais protocolada, em 19/07/2019. Processo despachado, em 30/07/2019. Contestação, em 11/11/2019. Réplica à contestação, em 26/12/2019. Último despacho, em 08/01/2020, facultando às partes manifestarem-se pelo julgamento antecipado do mérito, no prazo e 05 (cinco) dias. Certidão de Decurso de Prazo, em 22/05/2020. À conclusão para impulso oficial. Estatuto do Idoso.</i>
0148655-05.2019.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Inexistência protocolada, em 04/07/2019. Processo despachado, em 24/07/2019. Contestação, em 27/11/2019. Último despacho, em 12/08/2020, determinando que a SEJUD certifique o decurso de prazo concedido à parte autora na audiência de fls. 144. Autos remetidos ao Gabinete da 31ª Vara Cível, em 17/08/2020. À conclusão para impulso oficial. Estatuto do Idoso.</i>
0149002-38.2019.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Nulidade Contratual protocolada, em 05/07/2019. Processo despachado, em 22/07/2019. Contestação apresentada, em 25/11/2019. Audiência de Conciliação realizada, em 27/11/2019. Último despacho, em 12/08/2020, determinando que a SEJUD certifique o decurso de prazo concedido à autora, às fls. 113. Os autos foram remetidos ao Gabinete da 31ª Vara Cível, em 17/08/2020. À conclusão para impulso oficial. Estatuto do Idoso.</i>
12.2PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO- (TOTAL DE PROCESSOS: 135 (Sistema SAJPG)- 31ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA-CE	
Processo	Movimentação
0116949-87.2008.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Indenização por Danos Morais protocolada, em 25/03/2008. Processo despachado, em 15/04/2008. Audiência realizada, em 04/08/2008. Sentença proferida, em

	10/10/2018. Despacho, em 11/12/2018, determinando o desarquivamento do feito, em face de equívoco do Servidor. Decisão Interlocutória, em 28/02/2019, determinando audiência de instrução e julgamento para o dia 18/06/2019. Audiência realizada, em 18/06/2019. Nova audiência, em 23/01/2020. Memoriais apresentados pela parte autora, em 12/02/2020. À conclusão para impulso oficial. Processo Meta 2 do CNJ.
0126150-25.2016.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais protocolada, em 30/03/2016. Processo despachado, em 08/04/2016. Contestação, em 23/02/2017. Réplica à Contestação, em 09/07/2018. Último despacho, em 09/12/2019, determinando que a parte ré fale sobre as petições de fls. 179/180, 184 e 188/189. Petição acostada aos autos, em 03/02/2020. À conclusão para impulso oficial. Processo Meta 2 do CNJ.</i>
0134204-82.2013.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Usucapião protocolada, em 17/01/2013. Decisão, em 01/02/2013, da 7º Vara Cível da Comarca de Fortaleza- CE, declinando da competência em Favor da 12º Vara Cível da Comarca de Fortaleza- CE. Em 21/11/2017, processo foi redistribuído para a 18º Vara Cível da Comarca de Fortaleza- CE. Na data de 16/10/2018, os autos foram remetidos, com urgência, a fim de ser distribuído à 31º Vara Cível da Comarca de Fortaleza- CE, para ser apenso ao processo de nº 0504844-78.2011.8.06.0001. Decisão, em 12/03/2020, deferindo o pedido de habilitação da viúva do falecido autor. Petição acostada aos autos, em 31/07/2020, facultando às partes manifestarem-se pelo julgamento antecipado do mérito, no prazo e 05 (cinco) dias. À conclusão para impulso oficial. Processo Meta 2 do CNJ.</i>
0490140-73.2000.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória protocolada, em 23/02/2000. Processo despachado, em 10/08/2000. Em 01/11/2017, os autos foram encaminhados para redistribuição a uma das Varas Cíveis, conforme a Portaria nº 849/2017 da Diretoria do Fórum. Último despacho, em 05/06/2020, determinando que a parte autora fale sobre a petição e documento de fls. 211/216. Autos remetidos para análise de gabinete, em 27/07/2020. À conclusão para impulso oficial. Processo Meta 2 do CNJ.
0004294-41.2009.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Indenização protocolada, em 17/12/2008. Processo despachado, em 10/03/2009. Em 10/03/2009, foi determinado a remessa dos autos ao Serviço de Protocolo e de Distribuição, para redistribuição e encaminhamento ao Juízo de uma das Varas Cíveis. Último despacho, em 06/07/2020, determinando que a parte ré fale sobre a petição e documento de fls. 257/264. Petição acostada aos autos, em 17/07/2020. À conclusão</i>

	<i>para impulso oficial. Processo de Meta 2 do CNJ.</i>
0166700-62.2016.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer protocolada, em 05/09/2016. Processo despachado, em 23/09/2016. Contestação apresentada, em 24/11/2017. Último despacho, em 11/07/2020, determinando que a parte autora fale sobre a petição de fls. 510/511. Petição acostada aos autos, em 22/07/2020. À conclusão para impulso oficial. Processo Meta 2 do CNJ.</i>
0044964-29.2006.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária protocolada, em 27/07/2006. Processo despachado, em 14/08/2006. Último despacho, em 13/07/2020, determinando que a parte autora fale sobre os officios e documentos de fls. 269/279. Petição acostada aos autos, em 22/07/2020. Certidão da Secretaria, em 29/07/2020, certificando que o aviso de recebimento foi juntado aos autos. À conclusão para impulso oficial. Processo Meta 2 do CNJ.
0162266-64.2015.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória protocolada, em 01/03/2015. Processo despachado, em 15/07/2015. Contestação apresentada, em 26/08/2015. Sentença, em 03/02/2016, homologando o acordo celebrado entre as partes. Último despacho, em 25/04/2020, determinando que se aguarde a manifestação do réu sobre o despacho de fls. 482. Em 23/07/2020, os autos foram remetidos para análise de gabinete. À conclusão para impulso oficial. Processo Meta 2 do CNJ.</i>
0875782-47.2014.8.06.0001	.Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Reparação por Danos Materiais protocolada, em 24/07/2014. Processo despachado, em 25/02/2015. Audiência realizada, em 29/04/2015. Nova audiência, em 13/03/2019, que deixou de se realizar em face da ausência de citação da parte ré. Último despacho, em 11/07/2020, determinando a intimação da parte autora para comprovar o pagamento das custas relativas à diligência do Oficial de Justiça. Petição acostada aos autos, em 29/07/2020, informando a quitação das custas de diligências do Oficial de Justiça. À conclusão para impulso oficial. Processo Meta 2 do CNJ.
0865201-70.2014.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Indenização por Danos Morais protocolada, em 04/06/2014. Processo despachado, em 12/06/2014. Contestação apresentada, em 14/07/2014. Réplica à contestação, em 15/09/2014. Último despacho, em 24/06/2020, determinando que se aguarde a audiência designada para o dia 17/11/2020. Aguardando a realização da audiência.
12.3- PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA 709- PROCESSOS- SISTEMA SAJPG)- 31º VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA- CE.	
0184718-39.2013.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Nunciação de Obra Nova protocolada, em 08/08/2013. Processo despachado, em 03/09/2013. Audiência

	realizada, em 19/02/2014. Contestação apresentada, em 31/03/2014. Réplica à contestação, em 17/08/2015. Processo concluso para julgamento desde 08/01/2018. Visto em inspeção ordinária anual, em 09/05/2019, determinando que após a inspeção, os autos retornem conclusos para sentenciar. Último despacho, em 14/08/2020, determinando que após a realização da inspeção ordinária anual, o processo, novamente, retorne concluso para sentença. À conclusão para impulso oficial. Meta 2 do CNJ.
0043394-03.2009.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária de Cobrança protocolada, em 06/05/2009. Processo despachado, em 27/05/2009. Contestação apresentada, em 03/07/2019. Réplica à contestação, em 23/08/2019. Audiência conciliatória realizada, em 13/02/2020. Último despacho, em 06/08/2020 determinando a intimação da parte autora, para regularizar o vício de representação da preposta. Petição acostada aos autos, em 12/08/2020. À conclusão. Meta 2 do CNJ e Estatuto do Idoso.</i>
0863406-29.2014.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer protocolada, em 29/05/2014. Processo despachado, em 06/06/2014. Contestação apresentada, em 02/10/2015. Réplica à contestação, em 30/11/2015. O presente processo foi visto em inspeção judicial ordinária, com o seguinte despacho, datado de 09/05/2019: "Após a realização da Inspeção, retornem os autos conclusos para sentenciar". Último despacho, em 14/08/2020, também vistos em inspeção anual ordinária, com o mesmo despacho: "Após a realização da Inspeção, retorne o presente processo concluso para sentença". Processo concluso para sentença há mais de um ano. META 2 do CNJ e ESTATUTO DO IDOSO.</i>
0163561-44.2012.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Reintegração de Posse protocolada, em 26/06/2012. Processo despachado, em 13/09/2012. Processo colocado em pauta para julgamento, em 17/06/2016. Visto em inspeção judicial anual, em 09/05/2019, determinando que os autos retornem conclusos para sentenciar. Último despacho, em 14/08/2020, vistos novamente em inspeção judicial anual, determinando que: "Após a realização da Inspeção, retorne o presente processo concluso para sentença". Processo concluso para sentença há mais de um ano. META 2 do CNJ e ESTATUTO DO IDOSO.</i>
0069313-52.2013.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária protocolada, em 05/02/2013. Processo despachado, em 22/01/2014. Contestação apresentada, em 08/02/2017. Audiência de Conciliação realizada, em 14/02/2017. Despacho, em 09/05/2019, visto em inspeção judicial anual, determinando que após a</i>

	realização da Inspeção, os autos retornem conclusos para sentenciar. <i>Último despacho, em 14/08/2020, vistos novamente em inspeção judicial anual, determinando que: "Após a realização da Inspeção, retorne o presente processo concluso para sentença". Processo concluso para sentença há mais de um ano. META 2 do CNJ e ESTATUTO DO IDOSO.</i>
0890970-80.2014.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Indenização protocolada, em 15/09/2014. Processo despachado, em 07/10/2014. Contestação, em 04/12/2014. Réplica à contestação, em 04/05/2015. Despacho, em 09/05/2019, visto em inspeção judicial anual, determinando que após a realização da Inspeção, os autos retornem conclusos para sentenciar. Último despacho, em 14/08/2020, vistos novamente em inspeção judicial anual, determinando que: "Após a realização da Inspeção, retorne o presente processo concluso para sentença". Processo concluso para sentença há mais de um ano. META 2 do CNJ e ESTATUTO DO IDOSO.</i>
0858418-62.2014.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória protocolada, em 09/05/2014. Processo despachado, em 23/07/2014. Contestação apresentada, em 09/12/2015. Réplica à contestação, em 02/02/2016. Despacho, em 09/05/2019, visto em inspeção judicial anual, determinando que após a realização da Inspeção, os autos retornem conclusos para sentenciar. Último despacho, em 14/08/2020, vistos novamente em inspeção judicial anual, determinando que: "Após a realização da Inspeção, retorne o presente processo concluso para sentença". Processo concluso para sentença há mais de um ano. META 2 do CNJ e ESTATUTO DO IDOSO.</i>
12.4- CONCLUSO PARA DESISÃO INTERLOCUTÓRIA- 96 PROCESSOS- SISTEMA SAJPG. 31º VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA- CE	
Processo	Movimentação
0019430-20.2005.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Monitoria protocolada, em 21/03/2005. Processo despachado, em 06/09/2005. Despacho, em 21/04/2020, determinando que a SEJUD certifique sobre o decurso do prazo em relação à parte ré no tocante ao despacho de fls. 140.Último despacho, em 05/08/2020, determinando que após a realização da inspeção judicial anual, os autos voltem conclusos para decisão interlocutória. À conclusão para impulso oficial. META 2 do CNJ.</i>
0025960-35.2008.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção . Trata-se de Ação de Despejo protocolada, em 21/10/2008. Processo despachado, em 13/11/2008. Contestação apresentada, em 18/05/2009. Réplica à contestação, em 03/07/2009. Audiência de conciliação realizada, em 21/10/2008. Último despacho, em 14/08/2020, determinando que a SEJUD certifique sobre o decurso do prazo em relação ao decisório de fls. 525 e após concluso para decisão interlocutória. Certidão de decurso de prazo,</i>

	<i>em 06/08/2020. Processo Meta 2 do CNJ. À conclusão para impulso oficial.</i>
0878484-63.2014.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer protocolada, em 03/08/2014. Processo despachado, em 15/04/2015. Contestação apresentada, em 23/06/2016. Último despacho, em 04/08/2020, deferindo os pedidos de habilitação de fls. 1574 e 1587/1588. Certidão de Decurso de prazo, em 06/08/2020. Processo META 2 do CNJ. À conclusão para impulso oficial.</i>
0164358-78.2016.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança protocolada, em 27/08/2016. Processo despachado, em 21/09/2016. Contestação apresentada, em 02/12/2016. Audiência de conciliação realizada, em 02/12/2016. Réplica à contestação, em 08/04/2017. Decisão Interlocutória, em 14/10/2019, determinando a nomeação de perito. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial. META 2 do CNJ.</i>
0146818-51.2015.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Obrigação protocolada, em 10/04/2015. Processo despachado, em 20/04/2015. Contestação apresentada, em 18/06/2015. Certidão, em 05/08/2019, certificando que fez a remessa dos autos ao Serviço de Distribuição dos feitos judiciais. Processo despachado pela 31ª Vara Cível, em 10/08/2019. Último despacho, em 13/08/2020, determinando que após a realização da inspeção judicial anual, os autos retornem conclusos para decisão interlocutória. À conclusão para impulso oficial. META 2 do CNJ.</i>
0128611-67.2016.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Indenização protocolada, em 16/04/2016. Processo despachado, em 16/05/2016. Audiência de Conciliação realizada, em 15/09/2016. Contestação apresentada, em 05/10/2016. Réplica à Contestação, em 01/02/2017. Último despacho, em 13/08/2020, determinando que após a inspeção judicial anual, os autos retornem conclusos para decisão interlocutória. META 2 do CNJ. À conclusão para impulso oficial.</i>
0161256-82.2015.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança protocolada, em 13/03/2015. Processo despachado, em 08/07/2015. Audiência realizada, em 27/11/2015, em que restou prejudicada face a ausência da parte requerida. Contestação apresentada, em 30/05/2018. Réplica à contestação, em 31/08/2018. Último despacho, em 13/08/2020, determinando que após a realização da inspeção judicial anual, os autos retornem conclusos para decisão interlocutória. META 2 do CNJ. À conclusão para impulso oficial.</i>
0903182-36.2014.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Inexistência de Débito protocolada, em 23/10/2014. Processo despachado, em 02/12/2014. Contestação apresentada, em 28/04/2015. Réplica à contestação,</i>

	<i>em 04/09/2015. Último despacho, em 13/08/2020, determinando que após a inspeção judicial anual os autos retornem concluso para decisão interlocutória. META 2 do CNJ. À conclusão para impulso oficial.</i>
0146619-97.2013.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Manutenção de Posse protocolada, em 07/03/2013. Processo despachado, em 15/03/2013. Audiência realizada, em 24/04/2013. Contestação apresentada, em 31/03/2014. Réplica à contestação, em 06/01/2015. Despacho, em 09/05/2020, deferindo o pedido de habilitação de fls. 522. Último despacho, em 13/08/2020, determinando que após a realização da inspeção judicial anual, os autos retornem concluso para decisão interlocutória. META 2 do CNJ. À conclusão para impulso oficial.</i>
0907532-67.2014.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Despejo protocolada, em 05/11/2014. Processo despachado, em 17/11/2014. Contestação apresentada, em 25/09/2015. Decisão Interlocutória, em 05/02/2020, entendendo que a lide comporta julgamento antecipado do mérito. Último despacho, em 13/08/2020, determinando que após a realização da inspeção judicial anual, os autos retornem concluso para decisão interlocutória. META 2 do CNJ. À conclusão para impulso oficial.</i>
12.5- PROCESSOS- CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – (TOTAL DE PROCESSOS: 61-SISTEMA SAJPG)- 31º VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA- CE	
Processo	Movimentação
0207073-72.2015.8.06.0001	<i>.Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer protocolada, em 16/11/2015. Sentença proferida, em 29/06/2018. Embargos de Declaração proposta pela promovida, em 02/08/2018. Sentença dos Embargos, em 24/09/2018. Contrarrazões Recursais, em 09/01/2019. Despacho, em 16/01/2019, determinando a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Certidão da 2º Câmara de Direito Privado, negando provimento ao Recurso. Em 06/02/2020, encaminhamento dos autos à 31º Vara Cível. Último despacho, em 01/08/2020, determinando a abertura de vistas ao Ministério Público. Parecer do Ministério Público, em 10/08/2020. À conclusão.</i>
0141512-04.2015.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Cumprimento de Sentença protocolado, em 15/03/2016. Despacho, em 17/03/2016, determinando a intimação da parte exequita. Último despacho, em 07/08/2020, determinando que se abram vistas ao Defensor Público para cumprir o despacho de fls. 168. Petição acostada aos autos, em 10/08/2020. À conclusão para impulso oficial.</i>
0016767-59.2009.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Cumprimento de Sentença protocolado, em 13/08/2020. Despacho, em 13/08/2020, determinando que a Secretaria de Vara certifique sobre o trânsito em julgado. Certidão da Secretaria, em 19/08/2020, certificando que a</i>

	<i>sentença de fls. 137/140 transitou em julgado. Último despacho, em 19/08/2020, determinando que seja expedida carta de adjudicação requerida na petição de fls. 155. À Secretaria para providenciar o determinado no despacho.</i>
0132576-82.2018.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se Cumprimento de Sentença protocolado, em 12/08/2020. Despacho, em 13/08/2020, recebendo o pedido de cumprimento de sentença e determinando a intimação da parte devedora. Certidão da Secretaria, em 19/08/2020, certificando que a parte demandada é revel e não constituiu advogado nos presentes autos. Último despacho, em 19/08/2020, abrindo-se vistas ao Defensor Público.</i>
0128825-39.2008.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Cumprimento de Sentença protocolado, em 24/01/2020. Despacho, em 26/01/2020, recebendo o pedido de cumprimento de sentença e determinando a intimação da empresa devedora . Petição acostada aos autos, em 17/02/2020. Despacho, em 21/02/2020, determinando que a parte credora fale sobre a impugnação e os documentos de fls. 300/434. Certidão de Decurso de Prazo, em 14/07/2020. Os autos foram remetidos para análise de Gabinete, em 20/07/2020. À conclusão para impulso oficial.</i>
0098623-79.2008.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se Cumprimento de Sentença protocolado, em 27/05/2020. Despacho, em 29/05/2020, recebendo o pedido de cumprimento de sentença e determinando a intimação da parte devedora. Último despacho, em 04/07/2020, determinando a intimação da parte autora/assistida, pelo correio com AR, a fim de atender o solicitado na petição de fls. 274. Petição acostada aos autos, em 20/07/2020. Certidão da Secretaria, em 28/07/2020, certificando que foi emitida a guia de postagem para o encaminhamento via correios. À conclusão.</i>
0211669-02.2015.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Cumprimento de Sentença protocolado, em 05/07/2018. Despacho, em 08/07/2018, determinando que o advogado da empresa requerente fale sobre a impugnação e os documentos de fls. 340/350. Último despacho, em 04/07/2020, determinando que a parte ré fale sobre a petição de fls. 3430/3432. Petição acostada aos autos, em 20/07/2020. À conclusão para impulso oficial.</i>
0177876-72.2015.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Cumprimento de Sentença protocolado, em 27/11/2019. Despacho, em 30/11/2019, determinando que a parte credora comprove o pagamento das custas processuais relativas ao cumprimento de sentença. Último despacho, em 26/03/2020, recebendo o pedido de cumprimento de sentença e determinando a intimação da parte devedora para pagar o valor indicado no cálculo apresentado às fls. 627/630. Petição acostada aos autos, em 21/07/2020. Os autos</i>

	<i>foram remetidos para análise de gabinete, em 29/07/2020. À conclusão para impulso oficial.</i>
0182144-04.2017.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Cumprimento de Sentença protocolado, em 20/05/2020. Despacho, em 21/05/2020, determinando a intimação da parte autora na pessoa de seu advogado. Último despacho, em 10/07/2020, determinando que a parte credora fale sobre a petição de fls. 394. Petição acostada aos autos, em 24/07/2020. À conclusão para impulso oficial.</i>
0141147-47.2015.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Cumprimento de Sentença protocolado, em 08/03/2019. Despacho, em 08/03/2019, determinando que a Secretaria de Vara certifique o trânsito em julgado da sentença de fls. 70-74. Despacho, em 01/11/2019, determinando que a parte autora fale sobre a contestação e documentos acostados. Réplica à Contestação apresentada, em 10/12/2019. Último despacho, em 06/08/2020, determinando que após a realização da inspeção judicial anual, os autos retornem concluso para decisão interlocutória. À conclusão para impulso oficial.</i>
12.6- PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ- 31º VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA-CE. TOTAL DE PROCESSOS: 1226.	
Processo	Movimentação
0131916-93.2015.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Ação Declaratória de Rescisão Contratual protocolada, em 12/02/2015. Processo despachado, em 26/03/2015. Contestação apresentada, em 10/08/2015. Réplica à contestação, em 04/09/2015. Último despacho, em 06/07/2020, determinando que o Gabinete da 31º Vara Cível proceda ao cálculo atualizado do valor da reconvenção. Em 10/07/2020, os autos foram remetidos para análise de gabinete, conforme a certidão às fls. 1082. À conclusão para impulso oficial.</i>
0198160-72.2013.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Ação Ordinária protocolada, em 25/09/2013. Processo despachado, em 04/10/2013. Contestação apresentada, em 18/11/2013. Réplica à contestação, em 22/11/2013. Último despacho, em 15/07/2020, acolhendo a indicação do assistente técnico e os quesitos formulados pela parte autora na petição de fls. 844/846 e determinando a intimação das partes. Despacho publicado no DJe, em 28/07/2020. À conclusão para impulso oficial.</i>
0873280-38.2014.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Ação de Cobrança protocolada, em 07/04/2014. Processo despachado, em 22/07/2014. Contestação apresentada, em 24/08/2015. Réplica à Contestação, em 11/09/2015. Audiência realizada, em 19/10/2017. Despacho, em 07/06/2019, colocando os autos conclusos para sentença. Último despacho, em 15/07/2020, determinando que a parte autora fale sobre a petição e</i>

	documentos de fls. 230/235 e após os autos retornem conclusos. Despacho disponibilizado no DJe, em 11/08/2020. À conclusão para impulso oficial.
0128620-29.2016.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança protocolada, em 17/04/2016. Processo despachado, em 05/06/2016. Contestação apresentada, em 21/10/2016. Réplica à Contestação, em 10/07/2017. Em 17/02/2019, os autos foram conclusos para sentença. Último despacho, em 14/08/2020, determinando que após a realização da inspeção judicial anual, os autos retornem conclusos para sentença. À conclusão para impulso oficial. Concluso para sentença há mais de 01 (um) ano.
0672186-30.2000.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais protocolado, em 29/11/2004. Processo despachado, em 28/03/2005. Destaco que encontrei vários despachos de inspeção interna anual, (2019/2020), datados de 09/05/2019,(fls.254) e 14/08/2020, (fls.255), determinando que após a realização da inspeção, os autos retornem conclusos para sentenciar. Processo concluso para sentença. URGENTE! Entre um despacho e outro, os autos ficaram mais de um ano paralisado.</i>
0843558-56.2014.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança protocolada, em 05/02/2014. Processo despachado, em 06/03/2014. Contestação apresentada, em 21/04/2014. Réplica à Contestação, em 06/07/2015. Encontrei despachos reiterados de inspeção judicial anual (2019/2020), datados de 10/05/2019, (fls.231) e 14/08/2020, (fls.232), determinando que após a realização da inspeção, os autos retornem conclusos para sentenciar. Entre um despacho e outro, os autos ficaram parados mais de 01 (um) ano, concluso para sentenciar. À conclusão para impulso oficial.</i>
0286513-45.2000.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Monitória protocolada, em 24/04/1996. Processo despachado, em 03/05/1996. Processo concluso para sentença, desde a data de 27/03/2018. Em 09/05/2019, despacho dado em inspeção judicial anual, determinando que após a realização da inspeção, retornem os autos conclusos para sentenciar. Novo despacho, em 14/08/2020, em inspeção judicial anual, reiterando o despacho anterior. Entre um despacho e outro, os autos ficaram paralisado há mais de 01 (um) ano. À conclusão para impulso oficial.</i>
0040799-26.2012.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Cautelar protocolada, em 24/10/2012. Processo despachado, em 29/10/2012. Processo concluso para sentença desde 20/06/2018. Visto em Inspeção Judicial Anual, em 09/05/2019, determinando que após a inspeção os autos fossem conclusos para sentenciar. Novo despacho, em 14/08/2020, em inspeção judicial anual, reiterando o

	despacho anterior. Feito paralisado há mais de 01 (um) ano. À conclusão para impulso oficial.
0155834-29.2015.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Anulatória protocolada, em 12/05/2015. Processo despachado, em 19/05/2015. Contestação apresentada, em 22/06/2015. Réplica à Contestação, em 16/02/2016. Concluso para sentença, em 18/10/2019. Último despacho, em 14/08/2020, determinando que após a realização da inspeção judicial anual, o processo retorne concluso para sentença. À conclusão para impulso oficial.
0849289-33.2014.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Reparação de Danos Materiais e Morais protocolada, em 29/03/2014. Processo despachado, em 04/04/2014. Contestação apresentada, em 04/09/2014. Réplica à contestação, em 06/03/2015. Audiência realizada, em 29/05/2019. Não houve conciliação entre as partes. Memoriais apresentados pelo requerente, em 19/06/2019. Memoriais apresentados pelo requerido, em 19/06/2019. Último despacho, em 14/08/2020, determinando que após a realização da Inspeção, retorne o presente processo concluso para sentença. À conclusão para impulso oficial.
0143412-85.2016.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Inexistência de Débito protocolada, em 17/03/2016. Processo despachado, em 29/06/2016. Contestação, em 22/06/2017. Réplica à Contestação, em 23/08/2017. Despacho, em 05/03/2018, determinando que a parte ré esclareça se tem interesse na audiência de conciliação solicitada na petição de fls. 274/275. Petição acostada aos autos, em 22/05/2018, informando que não tem interesse na audiência de conciliação. Despacho, em 13/05/2019, determinando que após a realização da inspeção judicial anual, retornem os autos conclusos para sentenciar. Último despacho, em 14/08/2020, visto em inspeção judicial anual, reiterando o despacho anterior. Processo ficou paralisado entre uma inspeção e outra, concluso para sentença há mais de 01 (um) ano. À conclusão para impulso oficial.</i>
0154792-42.2015.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Monitória protocolada, em 04/05/2015. Processo despachado, em 27/05/2015. Último despacho, em 11/08/2020, determinando que se aguarde a manifestação da parte ré sobre o despacho de fls. 122. Petição acostada aos autos, em 17/08/2020. À conclusão para impulso oficial.
0195645-93.2015.8.06.0001	<i>Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais protocolado, em 28/09/2015. Processo despachado, em 20/10/2015. Contestação apresentada, em 24/05/2016. Réplica,</i>

	<i>em 11/07/2016. Despacho, em 10/05/2019, visto em inspeção judicial anual: "Após a realização da Inspeção, retornem os autos conclusos para sentenciar". Último despacho, em 14/08/2020, visto em inspeção judicial anual: " Após a realização da Inspeção, retornem os autos conclusos para sentenciar"; reiterando o que foi visto na inspeção do ano anterior. Processo ficou paralisado há mais de 01 (um) ano para sentenciar. À conclusão para impulso oficial.</i>
0456706-10.2011.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Prestação de Contas protocolada, em 02/02/2011. Processo despachado, em 31/05/2011. Despacho, em 09/05/2019, visto em inspeção judicial anual: "Após a realização da Inspeção, retornem os autos conclusos para sentenciar". Último despacho, em 14/08/2020, visto em inspeção judicial anual: " Após a realização da Inspeção, retornem os autos conclusos para sentenciar"; reiterando o que foi visto na inspeção do ano anterior. Processo ficou paralisado há mais de 01 (um) ano para sentenciar. À conclusão para impulso oficial</i>
0849538-81.2014.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais protocolada, em 24/03/2014. Processo despachado, em 03/04/2014. Contestação apresentada, em 06/05/2015. Réplica à Contestação, em 28/08/2015. Despacho, em 10/05/2019, visto em inspeção judicial anual: "Após a realização da Inspeção, retornem os autos conclusos para sentenciar". Último despacho, em 14/08/2020, visto em inspeção judicial anual: " Após a realização da Inspeção, retornem os autos conclusos para sentenciar"; reiterando o que foi visto na inspeção do ano anterior. Processo ficou paralisado há mais de 01 (um) ano para sentenciar. À conclusão para impulso oficial.</i>
0476307-02.2011.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária de Ressarcimento protocolada, em 17/05/2011. Processo despachado, em 25/08/2011. Audiência realizada, em 15/04/2013. Despacho, em 09/05/2019, visto em inspeção judicial anual: "Após a realização da Inspeção, retornem os autos conclusos para sentenciar". Último despacho, em 14/08/2020, visto em inspeção judicial anual: " Após a realização da Inspeção, retornem os autos conclusos para sentenciar"; reiterando o que foi visto na inspeção do ano anterior. Processo ficou paralisado há mais de 01 (um) ano para sentenciar. À conclusão para impulso oficial</i>
0858418-62.2014.8.06.0001	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória protocolada, em 09/05/2014. Processo despachado, em 23/07/2014. Contestação apresentada, em 09/12/2015. Réplica à Contestação, em 02/02/2016. Despacho, em 09/05/2019, visto em inspeção judicial</i>

	<i>anual: "Após a realização da Inspeção, retornem os autos conclusos para sentenciar". Último despacho, em 14/08/2020, visto em inspeção judicial anual: "Após a realização da Inspeção, retornem os autos conclusos para sentenciar", reiterando o que foi visto na inspeção do ano anterior. Processo ficou paralisado há mais de 01 (um) ano para sentenciar. À conclusão para impulso oficial</i>
0653254-91.2000.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Cobrança protocolada, em 30/01/2003. Processo despachado, em 28/02/2003. Audiência realizada, em 26/11/2014. Último despacho, visto em inspeção judicial anual, em 14/08/2020, determinando que após a realização da inspeção, retorne o presente processo concluso para sentença. À conclusão para impulso oficial.
0049574-69.2008.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária protocolada, em 20/08/2008. Processo despachado, em 12/09/2008. Audiência realizada, em 18/12/2012. <i>Despacho, em 09/05/2019, visto em inspeção judicial anual: "Após a realização da Inspeção, retornem os autos conclusos para sentenciar". Último despacho, em 14/08/2020, visto em inspeção judicial anual: "Após a realização da Inspeção, retornem os autos conclusos para sentenciar", reiterando o que foi visto na inspeção do ano anterior. Processo ficou paralisado há mais de 01 (um) ano para sentenciar. À conclusão para impulso oficial.</i>
12.7- PROCESSOS META 06 CNJ- 31º VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA-CE. TOTAL DE PROCESSOS: 01.	
Processo	Movimentação
0856702-97.2014.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Civil Pública protocolada, em 20/02/2014. Processo despachado, em 23/07/2014. Parecer do Ministério Público, em 24/08/2015. Último despacho, em 25/11/2019, determinando que a parte promovente manifeste-se sobre a informação de fls. 483, no prazo de 05 (cinco) dias. Mandado de intimação expedido, em 04/12/2019. Certidão do Oficial de Justiça juntado aos autos, em 21/01/2020. Processo parado desde então. À conclusão para impulso oficial.
12.8- PROCESSOS AGUARDANDO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS-31º VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA- CE- SAJPG5: 106 PROCESSOS.	
0173790-58.2015.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer protocolada, em 14/07/2015. Processo despachado, em 15/07/2015. Foi determinado, em despacho datado de 08/04/2020, audiência de instrução e julgamento para o dia 08/09/2020. Decisão Interlocutória, em 03/08/2020, determinando a expedição de alvará nos termos requeridos na petição de fls. 544. Alvará expedido, em 09/08/2020. Aguarde-se a realização da audiência designada.
0166700-62.2016.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer protocolada, em 05/09/2016. Processo despachado, em 23/09/2016. Foi determinado, em

	despacho às fls. 486, audiência de Instrução e Julgamento para o dia 22/09/2020. Último despacho, em 11/07/2020, determinando que a parte autora fale sobre a petição de fls. 510/511. Petição acostada aos autos, em 22/07/2020. À conclusão.
0865201-70.2014.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Indenização protocolada, em 04/06/2014. Processo despachado, em 12/06/2014. Despacho, em 09/05/2020, designando audiência de instrução e julgamento para o dia 17/11/2020. Último despacho, em 24/06/2020, determinando que se aguarde a audiência designada. Aguarde-se a audiência.
0871224-32.2014.8.06.0001	Visto em Inspeção . Trata-se de Ação de Reparação de Danos Morais protocolada, em 05/07/2014. Processo despachado, em 15/07/2014. Contestação apresentada, em 01/10/2014. Réplica à Contestação, em 26/06/2015. Último despacho, em 16/05/2020, designando nova audiência de instrução e julgamento para o dia 24/11/2020. Aguarde-se a realização da audiência.
0176678-63.2016.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Inexistência protocolada, em 27/09/2016. Processo despachado, em 09/11/2016. Em despacho datado de 27/05/2020, foi designado o dia 12/11/2020 para a realização da audiência de instrução e julgamento. Despacho, em 08/08/2020, determinando que as partes esclareçam se concordam em realizar audiência de instrução e julgamento já designada, através da plataforma digital Cisco-Webex. Defensoria Pública ciente da intimação, em 18/08/2020. Aguarde-se a audiência designada.
0215266-47.2013.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Indenização protocolada, em 02/12/2013. Processo despachado, em 14/01/2014. Em despacho datado de 27/05/2020, foi designado a data de 19/11/2020 para a audiência de instrução. Certidão da Secretaria de Vara, certificando que o Aviso de Recebimento foi juntado aos autos, em 18/08/2020. Aguarde-se a realização da audiência de Instrução designada.
0152865-07.2016.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária protocolada, em 05/07/2016. Processo despachado, em 12/08/2016. Despacho, em 06/04/2020, designando a data de 01/09/2020 para a audiência de instrução e julgamento. Último despacho, em 11/08/2020, determinando que a parte ré fale a respeito da petição e documentos de fls. 492/493. Despacho publicado no DJe, em 14/08/2020. Aguarde-se a manifestação da parte e a audiência designada.
0192401-64.2012.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Reintegração de Posse protocolada, em 23/08/2012. Processo despachado, em 12/09/2012. Decisão Interlocutória, em 07/04/2020, designando a data de 02/09/2020 para

	a realização da audiência de instrução e julgamento. Certidão da Secretaria de Vara, em 27/06/2020, certificando que o Aviso de Recebimento foi juntado aos autos. Aguarde-se a realização da audiência.
0209153-77.2013.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Usucapião protocolada, em 11/11/2013. Processo despachado, em 21/11/2013. Despacho, em 08/04/2020, designando audiência de instrução e julgamento para a data de 08/09/2020. Último despacho, em 23/06/2020, acolhendo a manifestação da Curadoria de Ausentes, de fls. 198. Aguarde-se a audiência designada.
0479560-95.2011.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária protocolada, em 14/05/2011. Processo despachado, em 20/06/2011. Decisão Interlocutória, em 22/04/2020, designando audiência de instrução e julgamento para a data de 29/09/2020. Certidão da Secretaria de Vara, em 06/07/2020, certificando que o Aviso de Recebimento foi juntado aos autos. Aguarde-se a realização da audiência designada.
12.9- PROCESSOS AGUARDANDO ANÁLISE DA SECRETARIA- 31º VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.	
0208211-45.2013.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Usucapião protocolada, em 01/11/2013. Processo despachado, em 03/12/2013. Audiência realizada, em 12/02/2019. Despacho, em 28/05/2020, determinando que a parte autora fale sobre o Aviso de Recebimento de fls. 308. Petição acostada aos autos, em 03/07/2020. Último despacho, em 04/07/2020, determinando que se expeça mandado de citação requerido na petição de fls. 315/316. Mandado de Citação expedido, às fls. 329. À Secretaria da 31º Vara Cível para informar sobre o cumprimento do Mandado de Citação.
0177059-37.2017.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária protocolada, em 14/10/2017. Processo despachado, em 17/10/2017. Audiência de Conciliação realizada, em 06/02/2018. Despacho, em 18/05/2020, determinando que as partes falem sobre o ofício e documentos de fls. 313/359. Petição acostada aos autos, em 03/06/2020. Último despacho, em 05/06/2020, determinando que se aguarde o decurso de prazo da intimação da fls. 362 ou a manifestação da parte autora. À Secretaria para certificar sobre o decurso de prazo.
0842621-46.2014.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária protocolada, em 25/02/2014. Processo despachado, em 05/03/2014. Contestação apresentada, em 27/11/2014. Audiência realizada, em 24/08/2015. Último despacho, em 24/07/2020, determinando a intimação do réu por Carta Precatória. Carta Precatória encaminhada, em 10/08/2020. Aguardando a devolução da Precatória.
0199261-37.2019.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer protocolada, em 11/12/2019. Processo despachado, em 12/12/2019. Contestação apresentada, em 29/07/2020. Decisão, em 13/08/2020,

	determinando que se aguarde o pedido de habilitação dos herdeiros da parte falecida. Despacho publicado no DJe, em 17/08/2020. Aguardando a manifestação da parte.
0913943-29.2014.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer protocolada, em 28/11/2014. Processo despachado, em 28/11/2014. Contestação apresentada, em 23/01/2015. Réplica à Contestação, em 16/03/2015. Audiência realizada, em 30/04/2015. Último despacho, em 05/08/2020, determinando que a Secretaria officie à CEMAN, solicitando o cumprimento do mandado expedido às fls. 292. À Secretaria para informar sobre o mandado expedido. Visto em Inspeção.
0132059-43.2019.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória protocolada, em 05/04/2019. Decisão da 6ª Vara da Fazenda Pública, em 14/05/2019, declinando da competência e determinando a remessa dos autos a uma das Varas Cíveis da Comarca de Fortaleza- CE. Processo recebido pela 31ª Vara Cível, em 16/05/2019. Contestação apresentada, em 17/07/2019. Réplica à Contestação, em 19/07/2019. Último despacho, em 11/08/2020, determinando que se aguarde a designação de data para a realização de perícia médica.
0138613-33.2015.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária protocolada, em 13/01/2015. Processo despachado, em 09/04/2015. Sentença proferida, em 19/04/2017. Contrarrazões Recursais, em 19/10/2017. Pedido de cumprimento de sentença, em 28/07/2020. Último despacho, em 01/08/2020, recebendo o pedido de cumprimento de sentença e determinando a intimação da parte devedora, para pagar o valor indicado. Certidão da Secretaria certificando que o Aviso de Recebimento foi juntado aos autos, em 06/08/2020.
0122141-83.2017.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança protocolada, em 13/03/2017. Processo despachado, em 06/04/2017. Último despacho, em 03/08/2020, determinando que a SEJUD notifique o perito, por e-mail, para prestar os esclarecimentos solicitados na petição de fls. 340/343. À Secretaria de Vara para notificar a SEJUD.
0849303-17.2014.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Indenização protocolada, em 20/02/2014. Processo despachado, em 08/04/2014. Contestação apresentada, em 22/09/2014. Réplica à contestação, em 28/05/2015. Último despacho, em 03/08/2020, determinando que a SEJUD notifique o perito, por e-mail, a fim de prestar os esclarecimentos determinados no despacho de fls. 385. Petição acostada aos autos, em 19/08/2020. À conclusão para impulso oficial.
0123893-90.2017.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Anulatória protocolada, em 07/04/2017. Processo despachado, em 09/04/2017. Audiência realizada, em 25/05/2017.

	Contestação apresentada, em 07/11/2017. Réplica, em 14/12/2017. Despacho, visto em inspeção judicial anual, em data de 09/05/2019, determinando que após o término da inspeção, o processo retorne concluso para sentenciar. Último despacho, reiterando o despacho anterior, em 11/08/2020, determinando que após a inspeção os autos retornem conclusos para sentença. À conclusão para impulso oficial.
--	--

1 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
1.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020 é 68,4%)	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE	NÃO INFORMADO EM RELATÓRIO
2020- SISTEMA SEI- .	79,52%
1.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2020 é 124%)	
2019	88,00%
2020	78,51%
1.3 Meta 1 (Meta para 2020 é maior que 100%)	
2019	81,6122%
2020	106,30%
1.4 Meta 2 (Meta para 2020 é 80%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	1.277
Total de processos pendentes de julgamento	1.226
Total de processos julgados	51
2020 – Percentual de Atingimento	4%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	971
1.5 Meta 4 (Meta para 2020 é 70%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	0
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	0
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	0
1.6 Meta 6 (Meta para 2020 é 60%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	1
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	1
Total de processos julgados	01
2020 – Percentual de Atingimento	0
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	0
1.7 Meta 8 (Meta para 2019 é 50%)	
Total de Processos em Janeiro/2019	
Total de processos pendentes de julgamento	
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	** Erro na expressão **
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2019	0
1.8 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2018	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2019, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	

2DA VIDEOCONFERÊNCIA- DADOS FORNECIDOS NO FICOVI	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(x) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(x) Sim () Não

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e FERNANDO TELES DE PAULA LIMA. Data da última assinatura: 10/09/2020 às 18:14:55. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://portaladm.tjce.jus.br/atendimento> e informe o processo 8503037-18.2020.8.06.0026 e o código 9CVP0911.

Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

3NORMATIVOS IMPORTANTES	
Normativo	Conteúdo
Provimento nº 14/2019/CGJCE	Dispõe sobre os procedimentos relativos ao recambiamento de presos e a solicitação de escolta para acompanhar detentos a audiências dentro do Estado do Ceará.
Provimento Conjunto nº 02/2019/ PRES/CGJ-CE	Disciplina o recolhimento, destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo, de acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.
Provimento nº 01/2019/CGJCE	Define os atos ordinatórios a serem praticados de ofício pelas Secretarias das Unidades Judiciais para efetividade do disposto no art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, c/c o artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil.
Provimento nº 22/2018/CGJCE	Determina a utilização do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ/PG) para a prolação de sentenças.
Provimento nº 17/2018/CGJCE	Estabelece os critérios e define o procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob os auspícios do art. 39, Lei nº 16.397/2017, e da Recomendação CNJ nº 12/2013 e regulamenta as disposições pertinentes.
Provimento nº 08/2018/CGJCE	Autoriza os magistrados dos juizados especiais criminais e os demais juízes com competência criminal do Ceará a receber, mandar distribuir e processar os Termos Circunstanciados de Ocorrência - TCO para o fim de deflagrar procedimento de natureza penal, lavrado por qualquer agente público regularmente investido na função de policiamento (art. 69, Lei 9099/95), a exemplo dos policiais militares, policiais rodoviários federais, escrivães e inspetores de Polícia Civil.
Provimento nº 06/2018/CGJCE	Estabelece para remessa de processos por declínio de competência entre os sistemas utilizados nas Unidades Judicial do Estado do Ceará.
Provimento nº 11/2017/CGJCE	Dispõe sobre a gestão e a fiscalização judiciárias exercidas pelos juízes criminais, em comarcas onde houver cadeias públicas passíveis de interdição.
Provimento nº 09/2017/CGJCE	Dispõe sobre a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais e dá outras providências.
Provimento nº 02/2017/CGJCE	Dispõe sobre a fiscalização da situação processual dos presos provisórios pelos Juízes de Direito das unidades judiciárias com competência criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará.
Provimento nº 05/2016/CGJCE	Dispõe sobre a obrigatoriedade da escoreita e completa alimentação dos dados de qualificação e histórico da parte passiva em feitos de natureza criminal no âmbito da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e dá outras providências.

4RECOMENDAÇÕES
4.1 Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2020, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016, no 1º grau);
4.2 Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;
4.3 Promover a análise dos processos que estão parados há mais de 100 (cem) dias, que totalizam 1.027 feitos.;
4.4 Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais e atentando para a realização dos expedientes;

4.5 <i>Movimentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram no gabinete da unidade, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo;</i>
4.6 <i>Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 dias;</i>
4.7 <i>Envidar esforços para atingimento, ao final do ano de 2020, a Meta 01 do CNJ, (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente);</i>
4.8 <i>Estabelecer metas semanais para o módulo judiciário;</i>
4.9 <i>A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento do Sistema SEI, com o intuito de que ele passe a refletir a real situação da unidade;</i>

5 CONCLUSÃO- 31º VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA- CE

Analisando o Relatório Estatístico fornecido pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, constatou-se que alguns feitos têm andamento processual deficitário, principalmente àqueles relacionados à **META 2 do CNJ**, que conforme informado no Relatório Estatístico da Unidade Judiciária, fornecido pela Coordenadoria das Unidades Judiciárias da Corregedoria-Geral de Justiça, o total de processos pendentes de julgamento, relacionados à referida Meta, gira em torno de 1.277 feitos.

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Quanto ao acervo do módulo judiciário, constata-se que na inspeção anteriormente realizada por este Órgão Correicional, no dia 04/02/2016 (processo administrativo de nº 8500894-95.2016.8.06.0026), tramitavam na Unidade Judiciária cerca de 5.708 feitos, ao passo que, atualmente, conforme dados extraídos do SEI (data de atualização: 31/08/2020), tramitam por volta de 2.966 processos (pendentes de baixa).

Nessa perspectiva, conclui-se que o acervo do módulo judiciário diminuiu 2.742 processos, sendo certo que, com o empenho da Secretaria em baixar a quantidade de processos JULGADOS E NÃO BAIXADOS, o acervo diminuirá ainda mais, com a consequente diminuição da taxa de congestionamento.

Feitas essas breves considerações, passo a expor a situação verificada durante a análise por amostragem dos processos inspecionados.

Os serviços judiciários da 31º Vara Cível da Comarca de Fortaleza- CE, são desempenhados pelo **Dr. EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR** apresentando a seguinte

prestação jurisdicional- 1º Grau e Juizados-SGEC, NOS ÚLTIMOS 12 MESES, apresentado pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias da Corregedoria-Geral de Justiça:

SENTENÇAS	ACORDOS	DECISÕES	AUDIÊNCIAS	DESPACHOS
754	120	1.749	448	8.834

A Inspeção realizada na 31ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza- CE , revelou, de modo geral, a existência de, **2.966 feitos pendentes de baixa, dos quais 2.783 pendentes de julgamento, com uma taxa de congestionamento na ordem de 79,52%- Dados extraídos do Sistema SEI- Gestão de Desempenho 1º Grau- Relatório gerado, em 31/08/2020-** . Destaco, também, que a Vara alcançou a META 1 do CNJ, com um percentual de 116,19%.

Com referência aos **processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, encontramos: (Dados fornecidos pela Coordenadoria das Unidades Judiciárias- Relatório Estatístico)**

101-180 dias	288 processos
181- 360 dias	342 processos
Há mais de 360 dias	397 processos
Total	1.027 processos sem andamento.

Conforme o Relatório Estatístico da Unidade Judiciária da 31ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza- CE, apresentado pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias desta Casa Censora, quanto a avaliação de cumprimento de Metas, extrai-se que :

Quanto a META 2- , a Unidade apresenta um total 1.277 processos pendentes de julgamento, tendo atingido, para 2020, um percentual de 4%, com um total de processos julgados, na ordem de 51 feitos. Total de processos a serem julgados até dezembro/2020, para cumpri-la será na faixa de 971.

Com referência a Meta 6- 2020, a Vara apresenta apenas 01 processo.

Dos feitos que foram devidamente inspecionados na 31ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza- CE, constatou-se que:

Processos inseridos na Meta 2 do CNJ- Os processos inseridos na referida Meta do CNJ, totalizam 1277, conforme relatório da Secretaria de Planejamento e Gestão do TJCE. Dos que foram planilhados, por amostragem, constatei vários feitos paralisados há mais de 01 (um) ano. Inclusive, com reiterações de despachos dados em inspeções judiciais ordinárias, de um ano para outro. A título de exemplo, destaco alguns:

0672186-30.2020.8.06.0001- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais protocolado, em 29/11/2004. Processo despachado, em 28/03/2005. Destaco que encontrei vários despachos de inspeção interna anual, (2019/2020), datados de 09/05/2019,(fls.254) e 14/08/2020, (fls.255), determinando que após a realização da inspeção, os autos retornem conclusos para sentenciar. Processo concluso para sentença. URGENTE! Entre um despacho e outro, os autos ficaram mais de um ano paralisado.

0843558-56.2014.8.06.0001- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança protocolada, em 05/02/2014. Processo despachado, em 06/03/2014. Contestação apresentada, em 21/04/2014. Réplica à Contestação, em 06/07/2015. Encontrei despachos reiterados de inspeção judicial anual (2019/2020), datados de 10/05/2019, (fls.231) e 14/08/2020, (fls.232), determinando que após a realização da inspeção, os autos retornem conclusos para sentenciar. Entre um despacho e outro, os autos ficaram parados mais de 01 (um) ano, concluso para sentenciar. À conclusão para impulso oficial .

0286513-45.2000.8.06.0001- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Monitória protocolada, em 24/04/1996. Processo despachado, em 03/05/1996. Processo concluso para sentença, desde a data de 27/03/2018. Em 09/05/2019, despacho dado em inspeção judicial anual, determinando que após a realização da inspeção, retornem os autos conclusos para sentenciar. Novo despacho, em 14/08/2020, em inspeção judicial anual, reiterando o despacho anterior. Entre um despacho e outro, os autos ficaram paralisado há mais de 01 (um) ano. À conclusão para impulso oficial.

0049574-69.2008.8.06.0001- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária protocolada, em 20/08/2008. Processo despachado, em 12/09/2008. Audiência realizada, em 18/12/2012. Despacho, em 09/05/2019, visto em inspeção judicial anual: "Após a realização da Inspeção, retornem os autos conclusos para sentenciar". Último despacho, em 14/08/2020, visto em inspeção judicial anual: " Após a realização da Inspeção, retornem os autos conclusos para sentenciar", reiterando o que foi visto na inspeção do ano anterior. Processo ficou paralisado há mais de 01 (um) ano para sentenciar. À conclusão para impulso oficial.

Processo inseridos na Meta 6 do CNJ- Há somente um processo de Ação Civil Pública, conforme dados fornecidos pela Secretaria de Planejamento e Gestão do TJCE. O feito encontra-se concluso desde janeiro de 2020. Destaco :

0856702-97.2014.8.06.0001- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Civil Pública protocolada, em 20/02/2014. Processo despachado, em 23/07/2014. Parecer do Ministério Público, em 24/08/2015. Último despacho, em 25/11/2019, determinando que a parte promovente manifeste-se sobre a informação de fls. 483, no prazo de 05 (cinco) dias. Mandado de intimação expedido, em 04/12/2019. Certidão do Oficial de Justiça juntado aos autos, em 21/01/2020. Processo parado desde então. À conclusão para impulso oficial.

Conclusos para despacho – Estatuto do Idoso- Dos inspecionados por esta Casa Censora, os feitos inseridos nesta classe, a maioria estão conclusos desde 2020. Apesar de feitos à conclusão em 2020, o Magistrado tem que atentar a fim de não deixar o processo parado por muito tempo. Observei que, após uma certidão de decurso do prazo, por exemplo, fica estacionado por alguns meses. Exemplifico:

0186091-32.2018.8.06.0001- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Inexistência protocolada, em 11/12/2018. Processo despachado, em 14/12/2018. Contestação, em 21/03/2019. Réplica à Contestação, em 05/04/2019. Último despacho, em 16/12/2019, facultando às partes manifestarem-se pelo julgamento antecipado do mérito, no prazo e 05 (cinco) dias. Certidão de Decurso de Prazo, em 22/05/2020. À conclusão para impulso oficial. Estatuto do Idoso.

Processos conclusos para despacho- A maioria dos feitos analisados nesta classe estão conclusos e inseridos na Meta 2 do CNJ. Percebi, ao fazer o planilhamento, que estão com conclusões em 2020, alguns com petições acostada aos autos. Como estão incluídos em META 02 do CNJ, dar prioridade para que não fiquem estagnados.

Processos conclusos para sentença- Encontramos reiterações de despachos proferidos em inspeção judicial ordinária, de um ano para outro. Atento para feitos de META 2 e ESTATUTO DO IDOSO. Exemplificando:

0184718-39.2013.8.06.0001- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Nunciação de Obra Nova protocolada, em 08/08/2013. Processo despachado, em 03/09/2013. Audiência realizada, em 19/02/2014. Contestação apresentada, em 31/03/2014. Réplica à contestação, em 17/08/2015. Processo concluso para julgamento desde 08/01/2018. Visto em inspeção ordinária anual, em 09/05/2019, determinando que

após a inspeção, os autos retornem conclusos para sentenciar. Último despacho, em 14/08/2020, determinando que após a realização da inspeção ordinária anual, o processo, novamente, retorne conclusos para sentença. À conclusão para impulso oficial. Meta 2 do CNJ.

0863406-29.2014.8.06.0001- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer protocolada, em 29/05/2014. Processo despachado, em 06/06/2014. Contestação apresentada, em 02/10/2015. Réplica à contestação, em 30/11/2015. O presente processo foi visto em inspeção judicial ordinária, com o seguinte despacho, datado de 09/05/2019: "Após a realização da Inspeção, retornem os autos conclusos para sentenciar". Último despacho, em 14/08/2020, também vistos em inspeção anual ordinária, com o mesmo despacho: "Após a realização da Inspeção, retorne o presente processo conclusos para sentença". Processo conclusos para sentença há mais de um ano. META 2 do CNJ e ESTATUTO DO IDOSO.

0163561-44.2012.8.06.0001- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Reintegração de Posse protocolada, em 26/06/2012. Processo despachado, em 13/09/2012. Processo colocado em pauta para julgamento, em 17/06/2016. Visto em inspeção judicial anual, em 09/05/2019, determinando que os autos retornem conclusos para sentenciar. Último despacho, em 14/08/2020, vistos novamente em inspeção judicial anual, determinando que: "Após a realização da Inspeção, retorne o presente processo conclusos para sentença". Processo conclusos para sentença há mais de um ano. META 2 do CNJ e ESTATUTO DO IDOSO.

Processos conclusos para decisão interlocutória- Muitos processos de META 2 do CNJ. Chamou atenção o de nº **0164358-78.2016.8.06.0001-** encontra-se conclusos desde 2019.

0164358-78.2016.8.06.0001- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança protocolada, em 27/08/2016. Processo despachado, em 21/09/2016. Contestação apresentada, em 02/12/2016. Audiência de conciliação realizada, em 02/12/2016. Réplica à contestação, em 08/04/2017. Decisão Interlocutória, em 14/10/2019, determinando a nomeação de perito. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial. META 2 do CNJ.

Dentro desta classe, deparei-me com feitos despachados em Inspeção Judicial Ordinária, em que o Magistrado determina que voltem os autos conclusos após a Inspeção. O Juiz deverá ficar atento para que o processo não fique parado, sempre impulsionando-o.

Aguardando análise da Secretaria - Há feitos aguardando que a Secretaria da 31ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza- CE cumpra expedientes. Como é o caso:

0208211-45.2013.8.06.0001- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Usucapião protocolada, em 01/11/2013. Processo despachado, em 03/12/2013. Audiência realizada, em 12/02/2019. Despacho, em 28/05/2020, determinando que a parte autora fale sobre o Aviso de Recebimento de fls. 308. Petição acostada aos autos, em 03/07/2020. Último despacho, em 04/07/2020, determinando que se expeça mandado de citação requerido na petição de fls. 315/316. Mandado de Citação expedido, às fls. 329. À Secretaria da 31ª Vara Cível para informar sobre o cumprimento do Mandado de Citação.

0177059-37.2017.8.06.0001- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária protocolada, em 14/10/2017. Processo despachado, em 17/10/2017. Audiência de

Conciliação realizada, em 06/02/2018. Despacho, em 18/05/2020, determinando que as partes falem sobre o ofício e documentos de fls. 313/359. Petição acostada aos autos, em 03/06/2020. Último despacho, em 05/06/2020, determinando que se aguarde o decurso de prazo da intimação da fls. 362 ou a manifestação da parte autora. À Secretaria para certificar sobre o decurso de prazo.

Processos aguardando a designação de Audiências- Todos os analisados estão despachados e com audiências designadas, somente no aguardo para a realização das mesmas.

Cumprimento de Sentença- Evidencio o seguinte processo em que a Secretaria de Vara deverá cumprir o determinando no despacho.

0016767-59.2009.8.06.0001- **Visto em Inspeção. Trata-se de Cumprimento de Sentença protocolado, em 13/08/2020. Despacho, em 13/08/2020, determinando que a Secretaria de Vara certifique sobre o trânsito em julgado. Certidão da Secretaria, em 19/08/2020, certificando que a sentença de fls. 137/140 transitou em julgado. Último despacho, em 19/08/2020, determinando que seja expedida carta de adjudicação requerida na petição de fls. 155. À Secretaria para providenciar o determinado no despacho.**

Desta forma, e considerando o cenário encontrado, penso ser preciso trabalhar com prioridades, devendo a Unidade inspecionada dar maior atenção aos processos vinculados à **META 2 do CNJ**, com vários feitos conclusos, com despachos reiterados e paralisados há mais de 01 (um) ano, de modo a promover uma ênfase às garantias constitucionais da celeridade e da duração razoável do processo, **apresentando um plano de gestão para incrementar o número de julgamentos, principalmente nos feitos da aludida Meta.**

Portanto, consoante planilhas e documentos que acompanham este relatório, constatou-se que não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas são sanáveis, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas.

Visando aprimorar a prestação jurisdicional, deve a Unidade Judiciária passar a utilizar, com frequência, as novas ferramentas introduzidas pela Gestão atual do TJCE, a saber, SEI e ferramenta videoconferência, sistemas estes capazes de garantir o cumprimento do princípio constitucional da celeridade, bem assim inicial construção de planejamentos estratégicos referentes à administração da Unidade.

Considerando a morosidade apresentada em algumas classes processuais, verifica-se a necessidade de monitoramento da Unidade Judiciária, no que concerne a tramitação dos feitos referidos nesta Inspeção, principalmente os insertos na Meta 2 do CNJ,

bem assim acompanhamento da produtividade do Douto Julgador. O acompanhamento se dará pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias desta Corregedoria-Geral de Justiça.

Por fim, foi entregue cópia deste relatório ao magistrado, concedendo-lhe o prazo de 90 (noventa) dias para cumprir as recomendações aqui pontuadas, com apresentação de plano de gestão , comunicando a CGJ/CE as providências adotadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

DR. FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

Juiz Corregedor Auxiliar.

Dr. Epitácio Quezado Cruz Júnior

Juíza de Direito Titular- 31° Vara Cível da Comarca de Fortaleza- CE.